

**TERMO ADITIVO N.º 026/2013**

**CONTRATO Nº 012/2013**

**CONVITE Nº 002/2013**

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 18 de fevereiro de 2013, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **GRÁFICA BENACCHIO LTDA**, já qualificadas no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Aquisição de material gráfico adicional ao listado no objeto do contrato principal, conforme relaciono a seguir, para utilização pelo Departamento de Licitações, sendo:

<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS GRAFICOS</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total</b>
300	Unidade	Capas para processos de licitação, impressão 1 cor, papel sulf. Tamanho A4	1,39	417,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pela aquisição adicional, conforme Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor adicional de R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais). O valor global do contrato passa a ser de R\$ 63.082,70 (sessenta e três mil, oitenta e dois reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 27 de fevereiro de 2013.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**Contratante**

**GRÁFICA BENACCHIO LTDA**  
**Contratado**